



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 028/09 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a análise do processo, com base na PT/SAS/MS 432 de 06/06/2006 e RDC/ANVISA 154 de 15/06/2004;
- o parecer da Secretaria Municipal de Saúde do município de Canoas.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar, para fins de habilitação, o Hospital Universitário Ulbra como Unidade de Alta Complexidade em Nefrologia no município de Canoas.

Art. 2º - Solicitar a incorporação ao teto FAEC de Nefrologia para o município de Canoas, e o impacto financeiro para atendimentos de pacientes será de R\$ 110.584,60/mês ou R\$ 1.327.015,20/ano.

Art 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Porto Alegre, 10 de março de 2009.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS – Adjunta